



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/166.968-7	J193567232513	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI

DANIEL REZENDE TRINDADE, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 054.835.566-58, documento de identidade 191427, CREA, MG, com domicílio / residência a RUA DOM DANIEL BAETA NEVES, número 382, bairro / distrito MANGABEIRAS, município SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, CEP 35.700-436 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BRASIL CASAS.

Cláusula Segunda - O objeto será OS SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS SEGUINTEs AREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ETC. , ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA, ETC. , A SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES, A SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, A VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, A CONCEPCAO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAI. AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS ATRAVES DE CONTRATO DE CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO E AS ATIVIDADES DE DIRECAO E A RESPONSABILIDADE TECNICA DA OBRA. OS SERVICOS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA. A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E OBRAS DE USOS ESPECIFICOS TAIS COMO ESTRADAS, IGREJAS, ENTRE OUTROS. AS REFORMAS, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RIO BRANCO, número 39, bairro / distrito SANTA CRUZ, município BETIM - MG, CEP 32.667-310.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 14/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J193567232513



MG42100285

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600741287 em 17/04/2019 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600741287 e protocolo 191669687 - 16/04/2019. Autenticação: 698B9CD8F5A6D76DC1E955101A92B4D6D519E2F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/166.968-7 e o código de segurança DOo8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BETIM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BETIM, 14 de Março de 2019.

DANIEL REZENDE TRINDADE
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/166.968-7	J193567232513	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI, de nire 3160074128-7 e protocolado sob o número 19/166.968-7 em 16/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600741287, em 17/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luisa Alves Maffia do Carmo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Belo Horizonte. Quarta-feira, 17 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.096.786-90	LUISA ALVES MAFFIA DO CARMO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 17 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600741287 em 17/04/2019 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600741287 e protocolo 191669687 - 16/04/2019. Autenticação: 698B9CD8F5A6D76DC1E955101A92B4D6D519E2F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/166.968-7 e o código de segurança DOo8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/328.062-6	MGE2300509894	09/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE



RE-RATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80

DANIEL REZENDE TRINDADE, nacionalidade brasileira, Engenheiro Civil, divorciado, portador do CPF no 054.835.566-58, Identidade 191427, CREA/MG, domiciliado na Rua Dom Daniel Baeta Neves, 382 no Bairro Mangabeiras, no município de Sete Lagoas-Minas Geras, Cep. 35700.436.

Único sócio da sociedade empresária limitada **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Magnolia 24, Sala 03, bairro Bonfim em Belo Horizonte/MG, CEP 31.230-060., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrita sob o **CNPJ 33.385.398/0001-80**, resolve realizar a RE-RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e o faz sob as seguintes condições:

RE-RATIFICAÇÃO DO PREAMBULO:

No preambulo da 2ª alteração contratual, registrada na JUCEMG em 25/05/2023 sob o nº 10445784, na descrição da qualificação da empresa, encontramos o CNPJ 46.325.607/0001-42, porém, o correto é **33.385.398/0001-80**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DANIEL REZENDE TRINDADE, acima qualificado, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**, resolve pelo presente instrumento, reformular o contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adota o nome empresarial de **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade adota o nome fantasia de **OCRE ENGENHARIA**

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é o **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade é na **RUA MAGNOLIA 24, SALA 03, BAIRRO BONFIM EM BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.230-060.**

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 14/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCED5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/328.062-6 e o código de segurança J6K2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
DANIEL REZENDE TRINDADE	350.000	R\$ 350.000,00	100%
TOTAL	350.000	R\$ 350.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL REZENDE TRINDADE**, que assina **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de



2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 09/06/2023

DANIEL REZENDE TRINDADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCED5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/328.062-6 e o código de segurança J6K2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/328.062-6	MGE2300509894	09/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3160074128-7 e protocolado sob o número 23/328.062-6 em 09/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10512686, em 12/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2023, às 16:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/328.062-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCED5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/328.062-6 e o código de segurança J6K2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
DANIEL REZENDE TRINDADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG12795984 SSP MG

CPF
054.835.566-58

DATA NASCIMENTO
06/10/1981

FILIAÇÃO
ALFEU DE SOUZA TRINDADE
DELMA DAS GRACAS R TRINDADE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01368808876

VALIDADE
23/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
07/07/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BETIM, MG

DATA EMISSÃO
25/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36094040058
MG590162250

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2181442048

2181442048

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.385.398/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2019
NOME EMPRESARIAL CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OCRE ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras (Dispensada *) 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAGNOLIA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 31.230-060	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO@CONTABILIDADERM.COM.BR	
TELEFONE (31) 3271-5488		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **09:48:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003426420.00-32

CPF/CNPJ: 33.385.398/0001-80

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: OCRE ENGENHARIA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 17/04/2019

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 18/08/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31230060

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BONFIM

LOGRADOURO: R MAGNOLIA

NUMERO: 24

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 03

EMITIDO EM

12/06/2024 16:21:12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.475.976/001-2		CNPJ / CPF 33.385.398/0001-80		DATA DE INÍCIO 25/05/2023		DATA EMISSÃO 12/06/2024	
NOME OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) OCRE ENGENHARIA							
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
ÁREA UTILIZADA 40		REGIONAL NOROESTE		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME			
LOGRADOURO RUA MAGNOLIA				NÚMERO 24	COMPLEMENTO SALA:03;		
BAIRRO / DISTRITO BONFIM		CEP 31230-060	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 054.835.566-58		NOME DO RESPONSÁVEL DANIEL REZENDE TRINDADE					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 412040000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS							

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS6462-0/00-00
4110-7/00-00
6810-2/01-00
7112-0/00-00
7319-0/02-00
4399-1/01-00HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS
INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
SERVICOS DE ENGENHARIA
PROMOCAO DE VENDAS
ADMINISTRACAO DE OBRAS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2025053691

Data concessão: 04/02/2025

Data validade: 04/02/2030

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Inscr. Municipal: 1.475.976/001-2

Data de Registro: 01/12/2023

Razão Social: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: OCRE ENGENHARIA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 40

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 104011D005 0103

Tipo de imóvel (IPTU): SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Bonfim

Regional: Noroeste - NO1

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OM-2 - Ocupacao Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Regiao da Lagoinha

Sector: ADE Regiao da Lagoinha - Setor 1

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Regiao da Lagoinha

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MAGNOLIA

Número: 24

CEP: 31230060

Complemento: SALA: 03

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
6810201-00	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS (Grupo I)	NÃO exercida
7112000-00	SERVICOS DE ENGENHARIA (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários	
6462000-00	HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS (Grupo I)	NÃO exercida



Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Comercialização e administração de imóveis	
4110700-00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços de comunicação	
7319002-00	PROMOCAO DE VENDAS (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços técnico- profissionais	
4399101-00	ADMINISTRACAO DE OBRAS (Grupo I)	NÃO exercida
4120400-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: **Dispensado de Licenciamento Ambiental**

CNAE: 4110700-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4120400-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4399101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6462000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6810201-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7112000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7319002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser



Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal n.º 11.181/19 e Deliberação Normativa N.º 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.



Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 33.385.398/0001-80

Nome/Razão social: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

PEDRO IVO ARAUJO LOPES, CPF 064.***.***-08 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKDMGNNOJ**

Certidão nº **33.302.586** Exercício: **2025**

Emissão em: **12/09/2025**

Requerimento em: **08:08:16**

Validade: **12/10/2025**

Nome: **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **33.385.398.0001.80**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003426420.00-32

CNPJ/CPF: 33.385.398/0001-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R MAGNOLIA

NÚMERO: 24

COMPLEMENTO: SALA 03,

BAIRRO: BONFIM

CEP: 31230060

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000916073759



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:49 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **75A8.9803.3BF0.A785**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.385.398/0001-80
Razão Social: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
Endereço: R MAGNOLIA 24 SALA 03 / BONFIM / BELO HORIZONTE / MG / 31230-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706325377892980

Informação obtida em 12/09/2025 08:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Certidão nº: 33331266/2025

Expedição: 16/06/2025, às 17:32:22

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.385.398/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Setembro de 2025 às 08:14

BELO HORIZONTE, 12 de Setembro de 2025 às 08:14

Código de Autenticação: 2509-1208-1418-0336-1172

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.385.398/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
NIRE	31600741287
CNPJ	33.385.398/0001-80
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1858

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1858
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.058.237,91	R\$ 1.412.120,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.058.237,91	R\$ 1.412.120,33
DISPONÍVEL		R\$ 358.202,82	R\$ 2.333,78
CAIXA		R\$ 357.929,19	R\$ 200,00
CAIXA GERAL		R\$ 357.929,19	R\$ 200,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 273,63	R\$ 2.133,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 2.133,78
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 273,63	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 698.886,91	R\$ 1.251.495,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 698.886,91	R\$ 1.251.495,41
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 698.886,91	R\$ 1.251.495,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.148,18	R\$ 157.386,65
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 134.996,68
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 134.996,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 1.148,18
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 1.148,18
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.241,79
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.241,79
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 904,49
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 904,49
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 904,49
PASSIVO		R\$ 1.058.237,91	R\$ 1.412.120,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 221.433,24	R\$ 314.097,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.385.398/0001-80
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 904,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 904,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 904,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 221.433,24	R\$ 313.193,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 221.433,24	R\$ 313.193,35
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 110.936,92	R\$ 50.643,58
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 55.510,42	R\$ 25.413,19
PIS A RECOLHER		R\$ 11.139,35	R\$ 5.735,61
COFINS A RECOLHER		R\$ 43.846,55	R\$ 26.472,07
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 204.928,90
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
0561 IRRF - REDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 836.804,67	R\$ 1.098.022,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 449.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 449.800,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (350.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (350.000,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
RESERVA LEGAL		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 486.804,67	R\$ 748.022,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 486.804,67	R\$ 748.022,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 486.804,67	R\$ 724.754,14
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 23.268,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.387.538,98	R\$ 882.402,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.387.538,98	R\$ 882.402,63
(-) DEDUÇÕES		R\$ (67.321,94)	R\$ (116.404,17)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (8.139,72)
(-) (-) COFINS		R\$ (55.017,61)	R\$ (26.472,07)
(-) (-) PIS		R\$ (12.304,33)	R\$ (5.735,61)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (25.413,19)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (50.643,58)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.320.217,04	R\$ 765.998,46
(-) CMV		R\$ (1.237.833,38)	R\$ (167.683,58)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (10.296,66)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.556,97)
(-) SERVIÇOS APLICADO EM OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (151.829,95)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.082.383,66	R\$ 598.314,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (270.899,91)	R\$ (51.915,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (270.899,91)	R\$ (51.915,17)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (469,95)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (19.406,83)	R\$ (1.027,50)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.591,08)	R\$ (295,08)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (14.695,43)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (18,22)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (27.404,84)
(-) DESPESAS CARTÃO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (959,86)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (446,24)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (267,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (178,32)
(-) DESPESAS COM VEÍCULO		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (237,05)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (261,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 51,29	R\$ 10,41
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 51,29	R\$ 10,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 811.535,04	R\$ 546.410,12
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 811.535,04	R\$ 546.410,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 811.535,04	R\$ 546.410,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

33.385.398/0001-80

SCP

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

8D.4C.19.03.28.B6.41.F9.DA.70.A8.29.DC.09.85.DB.12.E3.96.47

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	5054282287342982449826279345	22/12/2023 a 21/12/2024
Outros	33385398000180	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA:33385398000180	1887047843859709724	17/04/2024 a 17/04/2025

NÚMERO DO RECIBO:

8D.4C.19.03.28.B6.41.F9.DA.70.A8.29.
DC.09.85.DB.12.E3.96.47-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 16:25:40

F0.A1.74.76.CE.7D.32.35
BD.49.1D.07.D4.5B.76.14

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80
Junta Comercial: 3160074128-7
Índice e indicadores - Balanço 2023

Ativo Circulante	1.412.120,33		Passivo Circulante	314.097,84
Ativo Não Circulante	0,00		Passivo Não Circulante	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0		Passivo Exigível a Longo Prazo	-
Ativo Imobilizado	0,00		Patrimônio Líquido	1.098.022,49
	1.412.120,33			1.412.120,33
Liquidez Geral	AC+RLP PC+ELP	4,496		
ELPSolvência Geral	Ativo Total PC+ELP	4,496		
Liquidez Corrente	AC PC	4,496		
Endividamento Geral	PC+ELP AT	0,222		
Endividamento Patrimonial	PC+ELP PL	0,286		

DANIEL REZENDE TRINDADE
CPF: 054.835.566-58

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.385.398/0001-80
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
------------------	---------------------------

NIRE	31600741287
------	-------------

CNPJ	33.385.398/0001-80
------	--------------------

Número de Ordem	4
-----------------	---

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
-------------------	--------------

Município	BELO HORIZONTE
-----------	----------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/2019
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	5394
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
------------------	---------------------------

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
-------------------	--------------

Número de ordem	4
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	5394
---	------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.B3.28.A9.37.02.40.D6.E1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.412.120,33D	2.428.802,82	2.375.702,11	1.465.221,04D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.412.120,33D	2.278.802,82	2.375.702,11	1.315.221,04D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.333,78D	1.258.692,22	1.259.266,04	1.759,96D
4	1.1.10.1	CAIXA	200,00D	132.227,51	132.227,51	200,00D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	200,00D	132.227,51	132.227,51	200,00D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.101.354,74	1.099.794,78	1.559,96D
9	1.1.10.200.2	BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5	0,00	727.984,08	727.984,08	0,00
523	1.1.10.200.3	BANCO C6 S/A AG 0001 C/C 31084874-1	0,00	373.370,66	371.810,70	1.559,96D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.133,78D	25.109,97	27.243,75	0,00
533	1.1.10.300.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.133,78D	25.109,97	27.243,75	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	1.251.495,41D	464.606,82	908.963,16	807.139,07D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	1.251.495,41D	464.606,82	908.963,16	807.139,07D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	1.251.495,41D	464.606,82	908.963,16	807.139,07D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	157.386,65D	505.761,85	202.289,59	460.858,91D
22	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
520	1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	134.996,68D	246.086,54	0,00	381.083,22D
554	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	134.996,68D	246.086,54	0,00	381.083,22D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.148,18D	0,00	1.148,18	0,00
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	1.148,18D	0,00	1.148,18	0,00
573	1.1.31.3	EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS	18.000,00D	29.328,72	35.694,92	11.633,80D
574	1.1.31.300.1	EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS	18.000,00D	17.694,92	35.694,92	0,00
575	1.1.31.300.2	MÚTUOS COM PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	0,00	11.633,80	0,00	11.633,80D
577	1.1.31.4	CONSÓRCIO	3.241,79D	64.900,10	0,00	68.141,89D
578	1.1.31.400.1	CONSÓRCIOS	3.241,79D	64.900,10	0,00	68.141,89D
53	1.1.5	ESTOQUE	904,49D	49.741,93	5.183,32	45.463,10D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	904,49D	49.741,93	5.183,32	45.463,10D
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	904,49D	49.741,93	5.183,32	45.463,10D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
112	1.2.40.1	IMÓVEIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
149	2	PASSIVO	1.412.120,33C	1.103.728,11	1.156.828,82	1.465.221,04C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	314.097,84C	328.457,24	553.104,49	538.745,09C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	65.571,23	105.048,86	39.477,63C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	0,00	57.344,53	74.047,44	16.702,91C
152	2.1.10.100.1	EMPRESTIMO CHEQUE ESPECIAL	0,00	0,00	16.702,91	16.702,91C
659	2.1.10.100.2	BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5	0,00	57.344,53	57.344,53	0,00
159	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00	8.226,70	31.001,42	22.774,72C
937	2.1.10.700.1	FG8 ENGENHARIA LTDA	0,00	8.226,70	31.001,42	22.774,72C
164	2.1.3	FORNECEDORES	904,49C	33.618,63	205.423,16	172.709,02C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	904,49C	33.618,63	205.423,16	172.709,02C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	904,49C	33.618,63	205.423,16	172.709,02C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	313.193,35C	61.274,13	74.639,22	326.558,44C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	313.193,35C	61.098,48	74.446,19	326.541,06C
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	0,00	2.523,09	9.832,16	7.309,07C
176	2.1.40.100.4	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.643,58C	9.208,50	29.664,75	71.099,83C
177	2.1.40.100.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	25.413,19C	5.525,10	13.380,68	33.268,77C
179	2.1.40.100.6	PIS A RECOLHER	5.735,61C	2.694,22	3.019,94	6.061,33C
180	2.1.40.100.7	COFINS A RECOLHER	26.472,07C	12.434,91	13.938,20	27.975,36C
181	2.1.40.100.8	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	204.928,90C	28.547,71	4.445,51	180.826,70C
711	2.1.40.101.8	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER	0,00	164,95	164,95	0,00
682	2.1.40.2	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	175,65	193,03	17,38C
182	2.1.40.200.2	CSRF - CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS RETIDAS A RECOLHER	0,00	175,65	193,03	17,38C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.546,76	2.546,76	0,00
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	1.412,00	1.412,00	0,00
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.412,00	1.412,00	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.134,76	1.134,76	0,00
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	1.134,76	1.134,76	0,00
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
208	2.1.70.1	DIVIDENDOS	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.098.022,49C	775.270,87	603.724,33	926.475,95C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	99.800,00	99.800,00	99.800,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	449.800,00C	99.800,00	0,00	350.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	449.800,00C	99.800,00	0,00	350.000,00C
246	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00D	0,00	99.800,00	250.200,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00D	0,00	99.800,00	250.200,00D
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	250.200,00C	0,00	0,00	250.200,00C
258	2.3.40.600.1	RESERVA LEGAL	250.200,00C	0,00	0,00	250.200,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	748.022,49C	675.470,87	503.924,33	576.475,95C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	748.022,49C	675.470,87	503.924,33	576.475,95C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	724.754,14C	396.269,52	247.991,33	576.475,95C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	230.823,03	230.823,03	0,00
935	2.3.50.100.5	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.268,35C	48.378,32	25.109,97	0,00
269	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	427.244,03	427.244,03	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	176.951,00	176.951,00	0,00
293	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	176.951,00	176.951,00	0,00
294	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	176.951,00	176.951,00	0,00
952	3.1.30.100.1	MATERIAL APLICADO	0,00	14.952,35	14.952,35	0,00
953	3.1.30.100.2	SERVIÇOS APLICADOS EM OBRA	0,00	161.998,65	161.998,65	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	250.293,03	250.293,03	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	250.293,03	250.293,03	0,00
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.577,93	7.577,93	0,00
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	1.694,40	1.694,40	0,00
336	3.2.20.100.6	INSS	0,00	1.845,22	1.845,22	0,00
859	3.2.20.102.5	COMISSÕES	0,00	4.038,31	4.038,31	0,00
340	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	13.244,28	13.244,28	0,00
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	13.244,28	13.244,28	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.659,16	21.659,16	0,00
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	0,00	5.570,88	5.570,88	0,00
351	3.2.20.300.6	IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	3.956,68	3.956,68	0,00
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	0,00	11.966,65	11.966,65	0,00
954	3.2.20.300.8	ICMS OUTRAS OPERAÇÕES	0,00	164,95	164,95	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	142.002,69	142.002,69	0,00
894	3.2.20.400.2	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	0,00	68,00	68,00	0,00
896	3.2.20.400.4	CONSELHOS E SINDICATO	0,00	2.762,85	2.762,85	0,00
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	0,00	2.041,81	2.041,81	0,00
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	228,50	228,50	0,00
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	77.474,39	77.474,39	0,00
898	3.2.20.401.0	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	170,48	170,48	0,00
364	3.2.20.401.1	DESPESAS DIVERSAS	0,00	4.634,06	4.634,06	0,00
365	3.2.20.401.2	FRETES/TRANSPORTES	0,00	677,03	677,03	0,00
366	3.2.20.401.3	DESPESAS CARTÃO DE CREDITO	0,00	45.951,47	45.951,47	0,00
899	3.2.20.401.4	LANCHES/REFEIÇÕES	0,00	794,10	794,10	0,00
886	3.2.20.5	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	7.440,79	7.440,79	0,00
355	3.2.20.500.1	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.511,16	2.511,16	0,00
354	3.2.20.500.2	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.427,05	3.427,05	0,00
356	3.2.20.500.3	TELEFONE/INTERNET	0,00	942,58	942,58	0,00
890	3.2.20.500.8	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	560,00	560,00	0,00
900	3.2.20.7	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	22.946,10	22.946,10	0,00
901	3.2.20.700.1	PROPAGANDA	0,00	22.946,10	22.946,10	0,00
367	3.2.21.2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	35.422,08	35.422,08	0,00
372	3.2.21.200.5	JUROS DE MORA	0,00	31.797,13	31.797,13	0,00
374	3.2.21.200.7	DESPESAS IOF	0,00	2.230,35	2.230,35	0,00
929	3.2.21.200.9	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	0,00	1.394,60	1.394,60	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	534.441,81	534.441,81	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	534.441,81	534.441,81	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	464.606,82	464.606,82	0,00
410	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	464.606,82	464.606,82	0,00
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	464.606,82	464.606,82	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	69.834,99	69.834,99	0,00
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	69.834,99	69.834,99	0,00
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	0,00	9.831,42	9.831,42	0,00
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	0,00	13.938,20	13.938,20	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	0,00	3.019,94	3.019,94	0,00
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	13.380,68	13.380,68	0,00
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	29.664,75	29.664,75	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
471	5.1.5	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
472	5.1.50.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
473	5.1.50.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.412.120,33D	2.428.802,82	2.375.702,11	1.465.221,04D
PASSIVO	1.412.120,33C	1.103.728,11	1.156.828,82	1.465.221,04C
CUSTOS E DESPESAS	0,00	427.244,03	427.244,03	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	534.441,81	534.441,81	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.098.022,49C	775.270,87	603.724,33	926.475,95C
CONTAS DEVEDORAS	1.412.120,33D	3.551.476,70	3.498.375,99	1.465.221,04D
CONTAS CREDORAS	2.510.142,82C	2.413.440,79	2.294.994,96	2.391.696,99C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL REZENDE TRINDADE

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 054.835.566-58

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA

Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8

CPF: 118.917.276-30

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31600741287	CNPJ 33.385.398/0001-80	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.B3.28.A9.37.02.40.D6.E1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	168000260202723898 313835	26/12/2024 a 26/12/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26640480000149	IMPERIUM ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:26640480000149	509933531318644661 04229480204	31/07/2024 a 31/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.
B3.28.A9.37.02.40.D6.E1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 12:42:31

F1.81.7E.DD.25.01.17.5F
4C.B2.45.66.BB.33.FB.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro:

4

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 882.402,63	R\$ 464.606,82
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 882.402,63	R\$ 464.606,82
(-) DEDUÇÕES		R\$ (116.404,17)	R\$ (69.834,99)
(-) (-) ISS		R\$ (8.139,72)	R\$ (9.831,42)
(-) (-) COFINS		R\$ (26.472,07)	R\$ (13.938,20)
(-) (-) PIS		R\$ (5.735,61)	R\$ (3.019,94)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (25.413,19)	R\$ (13.380,68)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.643,58)	R\$ (29.664,75)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 765.998,46	R\$ 394.771,83
(-) CMV		R\$ (167.683,58)	R\$ (175.603,87)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (10.296,66)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (5.556,97)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS APLICADO EM OBRA		R\$ (151.829,95)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (14.952,35)
(-) SERVIÇOS APLICADOS EM OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (160.651,52)
LUCRO BRUTO		R\$ 598.314,88	R\$ 219.167,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (51.915,17)	R\$ (247.107,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (51.915,17)	R\$ (247.107,14)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (1.694,40)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.845,22)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.038,31)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (469,95)	R\$ (13.244,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.027,50)	R\$ (5.570,88)
(-) IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.926,47)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (295,08)	R\$ (11.966,65)
(-) ICMS OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (164,95)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (14.695,43)	R\$ (68,00)
(-) CONSELHOS E SINDICATO		R\$ (0,00)	R\$ (2.762,85)
(-) SEGUROS		R\$ (18,22)	R\$ (2.041,81)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (228,50)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (27.404,84)	R\$ (77.122,09)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (170,48)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.027,43)
(-) FRETES/TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (570,31)
(-) DESPESAS CARTÃO DE CREDITO		R\$ (959,86)	R\$ (45.951,47)
(-) LANCHES/REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (794,10)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (446,24)	R\$ (7.350,76)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (267,92)	R\$ (2.511,16)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (178,32)	R\$ (3.337,02)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (942,58)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (560,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (22.946,10)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (22.946,10)
(-) DESPESAS COM VEÍCULO		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (237,05)	R\$ (31.797,13)
(-) DESPESAS IOF		R\$ (0,00)	R\$ (2.230,35)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R\$ (261,00)	R\$ (1.394,60)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10,41	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 10,41	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 546.410,12	R\$ (27.939,18)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 546.410,12	R\$ (27.939,18)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 546.410,12	R\$ (27.939,18)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro:4

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.412.120,33	R\$ 1.465.221,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.412.120,33	R\$ 1.315.221,04
DISPONÍVEL		R\$ 2.333,78	R\$ 1.759,96
CAIXA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
CAIXA GERAL		R\$ 200,00	R\$ 200,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.559,96
BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO C6 S/A AG 0001 C/C 31084874-1		R\$ 0,00	R\$ 1.559,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.133,78	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 2.133,78	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.251.495,41	R\$ 807.139,07
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.251.495,41	R\$ 807.139,07
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.251.495,41	R\$ 807.139,07
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 157.386,65	R\$ 460.858,91
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 134.996,68	R\$ 381.083,22
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 134.996,68	R\$ 381.083,22
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 18.000,00	R\$ 11.633,80
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
MÚTUOS COM PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS		R\$ 0,00	R\$ 11.633,80
CONSÓRCIO		R\$ 3.241,79	R\$ 68.141,89
CONSÓRCIOS		R\$ 3.241,79	R\$ 68.141,89
ESTOQUE		R\$ 904,49	R\$ 45.463,10
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 904,49	R\$ 45.463,10
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 904,49	R\$ 45.463,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO		R\$ 1.412.120,33	R\$ 1.465.221,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 314.097,84	R\$ 538.745,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 39.477,63
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 16.702,91
EMPRESTIMO CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 16.702,91
BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 22.774,72
FG8 ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.774,72
FORNECEDORES		R\$ 904,49	R\$ 172.709,02
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 904,49	R\$ 172.709,02
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 904,49	R\$ 172.709,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 313.193,35	R\$ 326.558,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 313.193,35	R\$ 326.541,06
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.309,07
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 50.643,58	R\$ 71.099,83
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 25.413,19	R\$ 33.268,77
PIS A RECOLHER		R\$ 5.735,61	R\$ 6.061,33
COFINS A RECOLHER		R\$ 26.472,07	R\$ 27.975,36
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 204.928,90	R\$ 180.826,70
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17,38
CSRF - CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS RETIDAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.098.022,49	R\$ 926.475,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 449.800,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 449.800,00	R\$ 350.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (350.000,00)	R\$ (250.200,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (350.000,00)	R\$ (250.200,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
RESERVA LEGAL		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 748.022,49	R\$ 576.475,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 748.022,49	R\$ 576.475,95
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 724.754,14	R\$ 576.475,95
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 23.268,35	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.B3.28.A9.37.02.40.D6.E1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80
Junta Comercial: 3160074128-7
Índice e indicadores - Balanço 2024

Ativo Circulante	1.480.667,53	Passivo Circulante	538.745,09
Ativo Não Circulante	150.000,00	Passivo Não Circulante	21,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	Passivo Exigível a Longo Prazo	-
Ativo Imobilizado	0,00	Patrimônio Líquido	1.091.922,44
	1.630.667,53		1.630.689,35
Liquidez Geral	AC+RLP PC+ELP	3,027	
ELPSolvência Geral	Ativo Total PC+ELP	3,027	
Liquidez Corrente	AC PC	2,748	
Endividamento Geral	PC+ELP AT	0,330	
Endividamento Patrimonial	PC+ELP PL	0,493	

DANIEL REZENDE TRINDADE
CPF: 054.835.566-58

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3250087/2025

Emissão: 07/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 721DD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL REZENDE TRINDADE

Registro: 1414278560

CPF: ***.835.566-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 05/02/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000064506

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Data Início: 22/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

09/04/2015

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3301237/2025

Emissão: 10/09/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: C2975

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Registro: 0000064506

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 12/12/2023

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA MAGNÓLIA, 24, SALA 03, BONFIM, BELO HORIZONTE, MG, 31230060

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 22/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089721

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL REZENDE TRINDADE

Registro: 1414278560

CPF: ***.835.566-**

Data Início: 22/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FREDERICO BATISTA DE OLIVEIRA

Registro: 1402620942

CPF: ***.851.936-**

Data Início: 08/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALISTA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3301237/2025

Emissão: 10/09/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: C2975

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TALES DE CASTRO QUINTAO

Registro: 1413998542

CPF: ***.076.796-**

Data Início: 16/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURILIO AGUIAR VILACA

Registro: 1408808650

CPF: ***.349.656-**

Data Início: 16/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PRISCILA RAYANE LIMA DE OLIVEIRA

Registro: 1417864052

CPF: ***.594.336-**

Data Início: 10/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3187909/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: DANIEL REZENDE TRINDADE

Registro: MG0000191427D MG RNP: 1414278560

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20243338834 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2024 Baixada em: 18/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Contratante: FG8 Engenharia Ltda

Endereço do contratante: RUA MAGNÓLIA

Complemento: Sala 3

Cidade: BELO HORIZONTE

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 6.457.412,44

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ANDRÔMEDA

Complemento:

Cidade: CONTAGEM

Data de início: 03/01/2022

Finalidade: INDUSTRIAL

Proprietário: FG8 Engenharia Ltda

CPF/CNPJ: 48.737.188/0001-81

Nº: 24

Bairro: CAIÇARAS

UF: MG

CEP: 31230060

Celebrado em: 03/01/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº: 1277

Bairro: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS

UF: MG

CEP: 32242200

Conclusão efetiva: 13/10/2024

CPF/CNPJ: 48.737.188/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 220.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 140.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 860.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 860.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 860.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 100.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1355.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2200.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2200.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 860.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 860.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAMENTAÇÕES > DE FUNDAMENTAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1160.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAMENTAÇÕES > DE FUNDAMENTAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1080.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAMENTAÇÕES > DE FUNDAMENTAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 120.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1430.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1430.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 49 - Execução de obra 7500.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2900.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 576.00 tonelada; **16 - Execução** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA E CONFORTO NAS EDIFICAÇÕES > #4.2.6.2 - DE ESPECIFICAÇÃO DE ESCADAS DE EMERGÊNCIA 49 - Execução de obra 150.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 10000.00 metro quadrado;

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 19/09/2024, às 09:44.

Agrupamento de Minas Gerais





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução N° 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3187909/2024

Atividade concluída

Construção e ampliação de complexo industrial

Informações Complementares

- Não faz parte integrante da presente certidão o serviço de plantio de grama constante no atestado emitido pelo contratante, em 16/09/2024, uma vez que não é da atribuição do engenheiro civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 3187909/2024

18/09/2024, 10:47

C9dCW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C9dCW





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FG8 ENGENHRIA LTDA**, com registro no **CNPJ nº 48.737.188/0001-81**, sediado na Rua Magnolia nº24 sala 03 Belo Horizonte/MG, CEP:, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **Construir Engenharia Ltda**, com registro no **CNPJ sob o n.º 33.385.398/0001-80**, sediada na Rua Magnólia, 24, sala 03, Bairro Santo André, Belo Horizonte/MG, CEP 31.230-060, representada legalmente pelo Sr. Daniel Rezende Trindade, portador do Documento de Identidade nº MG-12.795,984 e inscrito no CPF sob o nº 054.835.566-58, executou o serviço de “Construção de galpão industrial”, conforme descrito a seguir:

SERVIÇOS	QTDE
Execução de terraplanagem, em toda a área do terreno	500 m²
Execução de piso em concreto armado, polido, com aditivos de endurecimento de superfície e cura química;	500 m²
Fornecimento de concreto estrutural usinado FCK 30 MPA	150 m³
Fornecimento de concreto estrutural usinado FCK 25 MPA	62 m³
Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, inclusive espaçador	1550 kg
Estrutura metálica para cobertura em telhado termoacústico, com testeiiras em todas as faces;	500 m²
Alvenaria em bloco estrutural de concreto, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	1200 m²
Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), esp. 20mm, aplicação manual, inclusive argamassa com preparo mecanizado, inclusive chapisco	2400 m²
Pintura acrílica 2 demãos, incluindo regularização e emassamento	450 m²
Pintura do piso em tinta epóxi em 3 demãos, incluindo fundo nivelador	1500 m²
Execução de calçada em concreto armado com acessibilidade	220 m²
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45	180 m²
Fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio	30 m²
Instalação elétrica de baixa tensão	1 unidade
Instalação hidrossanitária, inclusive agua fria, esgoto e drenagem pluvial	500 m²
Execução de terraplanagem, em toda a área do terreno, incluindo execução de base e sub-base com 50cm de espessura	1.885 m³
Fornecimento e execução de piso intertravado de 8 faces com colchão de pó de pedra de 12cm	2.900 m²
Alvenaria em bloco estrutural de concreto, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	400 m²
Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado esp. 9 cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento	400 m²

contato@fg8engenharia.com.br | www.fg8engenharia.com.br
Rua Magnólia, 24, Sala 03 – Santo Andre – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.230-060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3187909/2024, emitida em 18/09/2024



Certidão nº 3187909/2024
19/09/2024, 09:44
Chave de Impressão: C9dCW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 3 folhas





Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), esp. 20 mm, aplicação manual, inclusive argamassa com preparo mecanizado, inclusive chapisco	1.600 m ²
Pintura acrílica 2 demãos	1.600 m ²
Execução de drenagem de pátio, incluindo, sarjetas, canaletas, rede subterrânea e escadas hidráulicas	10.000 m ²
Construção de pavimento com aplicação de CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm, inclusive transporte	576 Toneladas
Escada em estrutura metálica, incluindo corrimão e guarda corpo, com cobertura em policarbonato;	150 m lineares
Execução de calçada em concreto armado com acessibilidade	600m ²
Fornecimento e plantio de grama esmeraldas	2.200 m ²
Geotêxtil não tecido 100% poliéster, resistência a tração de 31 kn/m (rt-31), instalado em dreno	500 m ²
Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 2 m, para muros com altura maior que 4 m	7.500 m ²
Execução de terraplanagem, em toda a área do terreno, incluindo execução de base e sub-base com 50cm de espessura	1.430 m ³
Execução de fundação tipo estaca hélice com diâmetro de 50 cm	1.160 m lineares
Execução de fundação estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade de 25 toneladas	1.080 m lineares
Fornecimento e execução de piso em concreto fibrado (6kg por m ³) com espessura de 25 cm e sistema de calefação em PEAD 25mm com glicol bombeado	2.200 m ²
Execução de piso em concreto armado, polido, com aditivos de endurecimento de superfície e cura química com espessura de 22 cm	2.200 m ²
Alvenaria em bloco estrutural de concreto, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	100 m ²
Execução de fundação profunda, tipo estaca trado mecanizado, diâmetro de 40 cm	120 m lineares
Execução estrutura de concreto armado	200 m ²
Execução de piso em concreto armado, polido, com aditivos de endurecimento de superfície e cura química;	860 m ²
Fornecimento de concreto estrutural usinado FCK 25 MPA	129 m ³
Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, inclusive espaçador	1.550 kg
Alvenaria em bloco estrutural de concreto, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	1.355 m ²
Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), esp. 20 mm, aplicação manual, inclusive argamassa com preparo mecanizado, inclusive chapisco	2.600 m ²
Fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio	45 m ²
Estrutura metálica para cobertura em telhado termoacústico, com testeiras em todas as faces;	860 m ²
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45	1100 m ²
Pintura acrílica 2 demãos, incluindo regularização e emassamento	3.100 m ²
Execução de calçada em concreto armado com acessibilidade	140 m ²
Instalação elétrica de baixa tensão	1 unidade
Instalação hidrossanitária, inclusive agua fria, esgoto e drenagem pluvial	860 m ²

contato@fg8engenharia.com.br | www.fg8engenharia.com.br
Rua Magnólia, 24, Sala 03 – Santo Andre – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.230-060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3187909/2024, emitida em 18/09/2024



Certidão nº 3187909/2024
19/09/2024, 09:44
Chave de Impressão: C9dCW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 3 folhas





Os trabalhos foram conduzidos sob a responsabilidade técnica do Eng.º Daniel Rezende Trindade, CREA MG 191.427/D.

Esclarecemos que a empresa apresentou um bom desempenho nos serviços prestados, correspondendo plenamente com o cumprimento de suas obrigações contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica.

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Rua Andromeda 1277 bairro Riacho das Pedras. Cep 32242-200. Contagem/MG.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro de 2022 à 16 de setembro de 2024.

Belo Horizonte/MG, 16 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA SOARES GOUVEA
 Data: 18/09/2024 09:17:53-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FG8 Engenharia Ltda
CNPJ nº 48.737.188/0001-81
Fabiana Soares Gouvêa
Representante Legal
RG: MG15.962.148
CPF: 09227720618

contato@fg8engenharia.com.br | www.fg8engenharia.com.br
 Rua Magnólia, 24, Sala 03 – Santo Andre – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.230-060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3187909/2024, emitida em 18/09/2024



Certidão nº 3187909/2024
 19/09/2024, 09:44
 Chave de Impressão: C9dCW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 3 folhas

